



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Em 16/06/04  
LIDB  
Assessoria de Plenário

IND 2596 /2004

**INDICAÇÃO**  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro a. em  
República, à C. S.E.O.  
Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma passarela de pedestres com calçada e alargamento da ponte que corta a via EPPR – DF-05, na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma passarela de pedestres com calçada e alargamento da ponte que corta a via EPPR – DF-05, na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 2596 / 04  
Fig. Nº 01 CKS

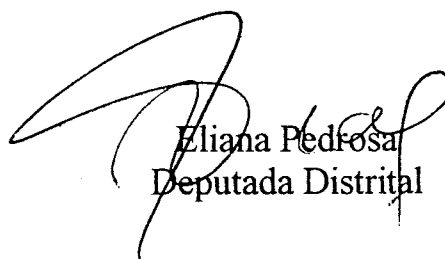
A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma passarela de pedestres com calçada e alargamento da ponte que corta a via EPPR – DF-05, na entrada de acesso à Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

03.06.04 1603

A construção de uma passarela sobre a via EPPR – DF 05 e o alargamento da ponte que corta aquela via, é antiga reivindicação da comunidade do Varjão. As obras sugeridas viriam propiciar maior conforto e segurança à população do Varjão, na travessia da EPPR, cujo fluxo de veículos é muito intenso, em especial nas horas de pico.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2004.

  
Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	296 04
FIS. Nº	02 OKS